



Marco

Junta de Freguesia

EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 12_2025/2029

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 13 do mandato de 2025-2029, efetuada no dia 05 de maio de 2026, foram tomadas as seguintes deliberações. Esta reunião contou com a presença de: Eduardo Celso Machado de Queirós Santana; Mariana Isabel Oliveira Monteiro; João David Silva; José Silva Sousa e Sara Patrícia Monteiro Caetano.

Ponto Três – Aprovada, por unanimidade, a nomeação da Secretária da Junta de Freguesia Sr.ª Mariana Monteiro e representante do Partido Socialista e Deputada da Assembleia de Freguesia, Sr.ª Beatriz Monteiro como membros da Comissão de Acompanhamento do Orçamento Participativo Jovem da Freguesia do Marco juntamente com o Sr. Presidente da Junta. Restantes membros serão nomeados pelos representantes parlamentares da Assembleia de Freguesia do Marco, *conforme disposto na Lei 75/2012, de 12 de setembro;*

Ponto Quatro - Aprovado, por unanimidade, conceder os seguintes apoios financeiros de acordo com Regulamento de Atribuições de Subvenções em Vigor e conforme documentação apresentada pelas instituições/ atletas interessados, *de acordo com a alínea o) e v) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:*

- 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) à Associação de Artesãos do Marco para a realização de atividades anuais. *

- 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) à Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 do Marco, mas como pagamento de animação para a realização do evento: 8.º convívio/ arraial Pais & Filhos.

***Nota: Condicionado à receção de documentos em falta.**

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 08 de maio de 2026
O Presidente da Junta de Freguesia

(Eduardo Celso Machado de Queirós Santana)

